



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 37/2021
Processo Administrativo nº 907431/2021

“Ratifica Decisão da Pregoeira Oficial da Prefeitura de Piracanjuba acerca de Recursos Administrativos ao resultado do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 37/2021”.

O Prefeito do Município de Piracanjuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO, os Recursos Administrativos interpostos pela Empresa Total HS Higieniza e Sanitiza Ltda., CNPJ nº 14.043.144/0001-30 referente à Decisão da Pregoeira Oficial da Prefeitura de Piracanjuba no processo licitatório autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 37/2021;

CONSIDERANDO, os Recursos Administrativos interpostos pela Empresa Victor Hugo Guimarães Ferreira, CNPJ nº 36.289.732/0001-90 referente à Decisão da Pregoeira Oficial da Prefeitura de Piracanjuba no processo licitatório autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 37/2021;

CONSIDERANDO, o Despacho Jurídico emitido pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Piracanjuba, Dr. Leonardo Oliveira Rocha, OAB/GO nº 22.140, datado de 24 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO, a Decisão da Pregoeira Oficial da Prefeitura de Piracanjuba, datada de 03 de março de 2022, o qual **dá total improcedência** no mérito



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

dos Recursos Administrativos, confirmando a **INABILITAÇÃO** da Empresa Victor Hugo Guimarães Ferreira, CNPJ nº 36.289.732/0001-90 e a **HABILITAÇÃO** da Empresa Mata Pragas Controle de Pragas Ltda., CNPJ nº 07.119.310/0001-79.

DECIDO por:

RATIFICAR, nos termos do art. 109, § 4º, da Lei Federal nº 8666, de 1993, a decisão a mim submetida, mantendo-a irreformável, e julgar **IMPROCEDENTE** os recursos interpostos pela Empresa Total HS Higieniza e Sanitiza Ltda., CNPJ nº 14.043.144/0001-30 e pela Empresa Victor Hugo Guimarães Ferreira, CNPJ nº 36.289.732/0001-90, confirmando a **INABILITAÇÃO** da Empresa Victor Hugo Guimarães Ferreira, CNPJ nº 36.289.732/0001-90 e a **HABILITAÇÃO** da Empresa Mata Pragas Controle de Pragas Ltda., CNPJ nº 07.119.310/0001-79.

Encaminhem-se os autos do Pregão Eletrônico nº 37/2021 para o Departamento de Licitações para que sejam tomadas as devidas providências.

Publique-se;

Sem mais.

Gabinete do Prefeito, aos 04 (quatro) dias de março de 2022.

CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO

Prefeito de Piracanjuba